



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 52, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DELEGA PODERES AO VICE-PREFEITO.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Delegar ao Vice-prefeito**, Sr. Sávio Martins Quintão, competência para representar e deliberar sobre todos os assuntos relacionados ao **Gabinete da Prefeita Municipal**, bem como assinar NAFs – Notas de Autorização de Fornecimento, empenhos e liquidação de despesas; Projetos junto aos órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal, Processos Licitatórios e Judiciais, no período de **24/04/2017 a 1º/05/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 20 de abril de 2017.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicada em 20/04/2017.